



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 525, DE 09 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA, DO EXERCÍCIO DE 2022”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus representantes legais aprovou, e o Presidente da Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Rio Piracicaba, oriundo do Processo de Prestação de Contas nº 1148368, relativo às Contas do Prefeito do Município de Rio Piracicaba, no exercício de 2022.

Art. 2º Em face do disposto no art. 1º fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela aprovação das Contas do exercício de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba/MG, 09 de maio de 2024.

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

Presidente da Câmara

ANTÔNIO AUGUSTO BUENO MAFRA

1º Secretário